

PORTARIA JUCERJA Nº. 808 /2009

DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

**DESIGNA SERVIDORA PARA
RESPONDER PELA GUARDA DE
BENS EM ALMOXARIFADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **CLAUDIA MARIA NARCIZO**, matrícula nº. 346-7, Chefe do Setor de Almojarifado, para responder como Agente Responsável pela Guarda e Conservação dos Bens em Almojarifado da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – **JUCERJA**, em substituição ao servidor **JORGE DE PINHO E SILVA**, matrícula nº. 040-6, anteriormente designado pela Portaria JUCERJA nº. 644 de 18/06/2003, publicada no D.O. de 02/07/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2009, revogando todas as disposições em contrário, em especial as Portarias JUCERJA nºs. 644/2003 e 746/2008.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2009.

CARLOS DE LA ROCQUE
PRESIDENTE